



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.01.2021.001/CPL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-002

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos de Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA); Transparência de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010; Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Licitações e Contratos.

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021 com base no despacho exarado pelo Gestor do Município de São Sebastião da Boa Vista, Sr. Getúlio Brabo de Souza procedeu à verificação da necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos de Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA); Transparência de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010; Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Licitações e Contratos** e apreciando os autos conclui pela contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, tendo em vista que a mesma comprovou através de Atestados de Capacidade Técnica possuir larga experiência no mercado de softwares do objeto em epígrafe bem como pelos trabalhos e suporte técnico desenvolvidos por sua equipe de profissionais, ressaltando que o valor proposto pela referida empresa está de acordo com os praticados no mercado, justificando-se a contratação. Tendo em vista, parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal e considerando que:

- 1 - O Processo Licitatório é inexigível para a contratação conforme preceitua o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 2 - A Empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação ao referido processo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3 - A proposta encaminhada pela empresa no valor total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) encontra-se com preço compatível com os de mercado.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação conclui o seu relatório, colocando seu teor à consideração superior.

É o Relatório;

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 13 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Ana Claudia da Rocha Bastos

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021